

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**001/2024/-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 0910015/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024/-SRP, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**0910015/2024**

ORGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - CNPJ: 08.349.029/0001-95.  
ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO – CNPJ: 19.028.287/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADOS E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.947.586/0001-90, com sede na Av. Venâncio Neiva, nº 258, Sala 01, CEP: 58.884-000, Centro, Catolé do Rocha - PB, neste ato representado legal o Sr. ILDAZIO DE FREITAS DANTAS, portador do CPF: 615.599.973-20, valor **R\$ 901.413,70** (Novecentos e um mil e quatrocentos e treze reais e setenta centavos).

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	30037 – Aquisição de sistema fotovoltaica e instalação, destinada aos prédios e iluminação pública do município de Olho D'água Do Borges/RN	KWP	121	R\$ 7.449,70	R\$ 901.413,70
VALOR TOTAL					R\$ 901.413,70

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05 de agosto de 2024 à 05 de agosto de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 022/2017.

Olho D'água do Borges/RN, 23 de setembro de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**3122B6ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>